



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 02/2005.
de 03 de Fevereiro de 2005.**

RENALTO FERREIRA BINA, presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **DANIELA ARANDA NONATO**, para a **ASSUMIR A FUNÇÃO** de **OFICIAL DE SECRETARIA II**, prestado seus serviços à Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Fevereiro de 2005.


Renalto Ferreira Bina
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.